

Madalena
M. P.

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2021/CC-PRA_ESD/BII/5M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por Criação Coreográfica - Processo, Registo e Análise, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Aos 16 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas 17 horas, nas instalações da Escola Superior de Dança, do Instituto Politécnico de Lisboa, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/2021/CC-PRA_ESD/BII/5M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por Criação Coreográfica - Processo, Registo e Análise, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Professora Doutora Madalena Xavier, Professora Adjunta da Escola Superior de Dança, o vogal efetivo, Professora Inês Pedruco, Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Dança e o vogal efetivo, Margarida Belo Costa, Coreógrafa/Intérprete.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.eracareers.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a experiência profissional na área da criação/interpretação, formação académica, e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas) e entrevista caso o júri entenda necessária. Serão apenas considerados candidatos estudantes licenciados inscritos no mestrado integrado ou mestrado na área científica de criação/interpretação ou estudantes no último ano de licenciatura na área da dança.

Os fatores preferenciais são a inscrição no último ano da licenciatura ou frequência de mestrado, formação em Dança. A experiência profissional relevante na área da criação e interpretação em Dança.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação da experiência profissional, formação académica, carta de motivação, numa ponderação de 50%, 30% e 20%, respetivamente.

Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente



(Madalena Xavier)

1º Vogal efetivo



(Inês Pedruco)

2º Vogal efetivo



(Margarida Belo Costa)

Anexo I

CrITÉrios de avaliaÇão	PontuaÇão
1. Experiência Profissional na área da Criação/Interpretação	10
0,5 por cada projeto profissional de criação ou interpretação até ao máximo de 10 pontos	-
2. Formação académica	6
Licenciatura em Dança com avaliação média final	
- igual ou superior a 18 valores	6
- entre 14 e 17 valores	4
- inferior a 14 valores	2
Ou;	
Frequência no último ano de um curso de Licenciatura em Dança	
- Certificado de frequência com média igual ou superior a 18 valores	6
- Certificado de frequência com média entre 14 e 17 valores	4
- Certificado de frequência com média inferior a 14 valores	2
3. Carta de Motivação (caso o júri entenda complementar-se-á a carta de motivação com uma entrevista)	4
Plena adequação aos objetivos do projeto	4
Adequação parcial aos objetivos do projeto	2
Sem qualquer adequação aos objetivos do projeto	0
TOTAL	20.00

Anexo II

Ficha de Classificação global Individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Experiência Profissional na área da Criação/Interpretação (50%)	
Formação académica (30%)	
Carta de motivação (entrevista) (20%)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
